



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

64

Ata nº. 10/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.05.2022.**

LOCAL: _____

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. _____

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); _____

VEREADORES: _____

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); _____

Maria José Rodrigues Dias (PS); _____

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); _____

Amadeu de Vasconcelos (PS); _____

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); _____

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); _____

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. _____

HORA DE ABERTURA: _____

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. _____

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; _____

Não se verificaram quaisquer intervenções. _____

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": _____

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; _____

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinárias realizadas em 26 de abril de 2022 e 04 de maio de 2022, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. _____

Seguidamente, foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovadas por unanimidade. _____

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; _____

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a _____



que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a bancada da PPD/PSD pretendia apresentar uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a construção de um memorial aos antigos combatentes do concelho na guerra do ultramar, a qual passou a ler:-----

"Proposta de deliberação dos Vereadores do PPD/PSD de criação de um memorial aos antigos combatentes da "Guerra do Ultramar" do concelho de Resende. Considerando que; durante o Estado Novo o concelho de Resende viu partir muitos dos seus jovens para uma guerra longínqua e sem sentido que trouxe o sofrimento e o luto a muitas famílias Resendenses. Esta proposta de memorial justifica-se ainda e não apenas por uma questão simbólica e patriótica, mas por uma questão de reconhecimento da relevância da prestação de um serviço heroico, que os homens da nossa terra prestaram na Guerra do Ultramar. A elevação da coragem, da bravura, da resiliência destes homens, que obrigados lutaram pela sua pátria, deve ser perpetuada no tempo e nós, os filhos desses combatentes, devemos-lhes essa homenagem que apenas peca por tardia. Os Vereadores do PSD propõem nos termos do disposto do n.º 4 do Regimento da Câmara Municipal, para inclusão na ordem de trabalhos e votação na próxima reunião de Câmara, que se construa um memorial aos antigos combatentes e que esse memorial se concretize num local nobre da nossa vila como é o jardim 25 de abril, dando-lhe assim a dignidade merecida e que em muito engrandecerá um momento histórico do nosso país e de algumas das nossas gentes."-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Informou haver já idêntica proposta formulada pela senhora Fátima Silva, da freguesia de São Martinho de Mouros, a qual conjuntamente com a professora Fátima Soldado deram já início ao levantamento de todos os combatentes do concelho, tendo inclusive ocorrido contactos com alguns desses antigos combatentes.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao facto de este ter dito que não tinha conhecimento nenhum de que as obras da empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) se encontravam paradas, no qual acreditam, mas que tal não correspondia de todo à realidade, provavelmente por não possuir toda a informação relativa a este assunto, dizendo que em deslocação ao local verificou que as obras do CRO encontravam-se paradas havendo ainda sinais evidentes de abandono da mesma.-----

Presidente da Câmara – Disse mais uma vez não ter conhecimento nenhum de que as obras da empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) se encontravam paradas, pois não teve, por parte dos serviços, qualquer indicação nesse sentido, pelo contrário que as obras decorrem dentro do prazo estipulado apenas com pequenas situações pontuais relativas à falta de material para proceder a alguns acabamentos, exemplificando com a cobertura. Lamentou a publicação do PPD/PSD nas redes sociais, insinuando o abandono da obra, bem como o



desconhecimento do mesmo por parte do Presidente da Câmara, lembrando que a não presença do empreiteiro na obra seria da sua responsabilidade e não do Presidente da Câmara.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse poder existir variadíssimos motivos mas que efetivamente naquele dia não estava ninguém na obra, esclarecendo ter-se insurgido apenas pelo facto de aquando confrontado com tal situação, o senhor Presidente o ter negado, percebendo agora que o fez por falta de informações, referindo mais uma vez que as obras não estariam paradas mas sim abandonadas.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Vincou que efetivamente o empreiteiro possui um prazo a cumprir e que este ainda decorre, compreendendo tal preocupação se esse prazo já tivesse decorrido e a obra não tivesse sido terminada.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Reforçou que a posição da sua bancada nada tem haver com o prazo, mas sim com o facto de, aquando confrontado com tal situação, o senhor Presidente o ter negado, por mais de uma vez.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Disse que a gestão da obra não se limitava ao cumprimento do seu prazo, pois existiria um cronograma para a sua execução, sendo de todo o mais pertinente avaliar se esse cronograma estaria ou não a ser cumprido.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Em nome de alguns munícipes, questionou a existência de regulamento para a atribuição de bolsa de estudo a alunos universitários.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que a Câmara Municipal possui um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo mas que não foi rececionado qualquer pedido nesse sentido. Deu ainda nota da existência do Regulamento do Fundo de Solidariedade, direcionado para pessoas carenciadas e que por vezes as pessoas confundem estes tipos de ajuda que são completamente distintos, esclareceu que o Regulamento do Fundo de Solidariedade abrange diversos aspetos, exemplificando com o apoio a medicação, apoio a transportes, apoio a habitação e onde também se encontra incluído apoio ao ensino superior, podendo induzir em erro quem solicita o apoio.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse que a solicitação do senhor Jorge Manuel Gonzalez Esteves gostaria de deixar como oferta à Biblioteca Municipal de Resende dois livros dos quais é autor.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que tais ofertas deveriam ser entregues na Biblioteca Municipal por forma a se proceder à elaboração de uma informação para posterior colocação a aceitação por parte do executivo.-----

Presidente da Câmara – Disse que tais ofertas eram provenientes de um senhor que nas redes sociais apenas sabia dizer mal e criticar a Câmara Municipal, lamentando tais atitudes.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

- C.1. Assuntos para conhecimento; -----
C.2. Pagamento de Água em Prestações – João Nuno Pereira Dias de Magalhães;-----
C.3. Atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico Destinado à Exploração do Bar da Piscina do Parque Fluvial de Porto de Rei – Proposta de Início de Procedimento;-----
C.4. Atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico Destinado à Exploração do Bar Nº1 do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos – Proposta de Início de Procedimento;-----
C.5. Atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico Destinado à Exploração do Bar Nº2 do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos – Proposta de Início de Procedimento;-----
C.6. Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos – V Passeio de Clássicos e Míticos de Caldas de Aregos – Pedido de Apoio;-----
C.7. Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende – Proposta;-----
C.8. Área Empresarial de Anreade – Lote nº8 – Prorrogação de Prazo de Execução de Obras;----
C.9. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Festival Internacional de Folclore – Pedido de Palco;-----
C. 10. Processo Disciplinar – Encarregado Operacional – Agrupamento de Escolas de Resende;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 91, datado de 12 de maio de 2022;-----
- União das Freguesias de Freigil e Miomães - Pedido Utilização/Ocupação Recinto/Sanitários Penedo São João - CR_4548/2022;-----
- União das Freguesias de Freigil e Miomães - Pedido cedência espaço - Festa Sta. Luzia - Centro Interpretativo Montemuro - CR_3889/2022;-----
- Despacho nº 9/2022 – Delegação de Competências – Agrupamento de Escolas de Resende – CR_4248/2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JOÃO NUNO PEREIRA DIAS DE



MAGALHÃES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de João Nuno Pereira Dias de Magalhães, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de Março/2022, no valor de 1.003,11€ em 36 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVADA DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimento de atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico destinado à Exploração do Bar da Piscina do Parque Fluvial de Porto de Rei.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVADA DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO BAR Nº1 DO COMPLEXO FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS – PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimento de atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico destinado à Exploração do Bar Nº1 do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVADA DE PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO BAR Nº2 DO COMPLEXO FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS – PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimento de atribuição de Licença de Utilização Privada de Parcela do Domínio Público Hídrico destinado à Exploração do Bar Nº2 do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS CALDAS DE AREGOS – V PASSEIO DE CLÁSSICOS E MÍTICOS DE CALDAS DE AREGOS – PEDIDO DE APOIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro e diverso equipamento móvel para a realização do evento "V Passeios de Clássicos e Míticos de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Caldas de Aregos", a realizar no no dia 05 de junho do corrente ano. O senhor Vereador do Pelouro propôs a cedência de dois funcionários, 200 metros de grades, som, insufável para sinalização da partida bem como a isenção do pagamento das taxas devidas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Questionou o porquê de não terem também sido delegadas competências no Diretor do Agrupamento de Escolas a gestão de pessoal dos Centros Escolares de igual modo como foi para a a Escola Básica D. António José de Castro e Escola Secundária de Resende.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Respondeu que o Município cumpriu as orientações da DGESTE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), sendo que o Executivo, após o surgimento de igual dúvida, solicitou esclarecimentos aguardando-se ainda a resposta.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.8. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE Nº8 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, prolongar o período para a execução da obra por mais dois anos do Lote n.º 8 da Área Empresarial de Anreade nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

A solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

C.9. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – PEDIDO DE PALCO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência e instalação do palco bem como isenção do pagamento das respetivas taxas, para a realização do Festival Internacional de Folclore a realizar no dia 07 de Agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. PROCESSO DISCIPLINAR – ENCARREGADO OPERACIONAL – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara.-----

O senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar não tomar qualquer decisão relativamente ao processo disciplinar N.º10.07/027/EMN/21 uma vez que o encarregado operacional, José Ângelo Pimenta Almeida, não consta da listagem de trabalhadores transferidos para o Município de Resende, publicada no Diário da República, 2.º série, Parte C, n.º 52, de 15 de março de 2022, Despacho n.º 3188/2022, da Secretária de Estado da Educação, determinando tal facto, para todos os efeitos, que neste momento o funcionário em causa não seja trabalhador do Município de Resende, por força do estabelecido no n.º 7 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (versão atualizada), bem como devolver o processo à Inspeção Geral de Educação e Ciência.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico